



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
**PORTARIA G. P. Nº 307/05** **São Luís, 08 de julho de 2005.**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a vacância da Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA,

**CONSIDERANDO** que a distância entre a sede da referida Vara e esta Capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição;

**R E S O L V E**

1-Designar o Excelentíssimo Senhor RUI OLIVEIRA DE CASTRO VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Barra do Corda-MA, no período de 18 de julho a 05 de agosto do corrente ano.

2-Conceder-lhe 18 ½ (dezoito e meia) diárias em face da designação acima.

Dê-se ciência.  
Publique -se no Boletim Interno Eletrônico.

**KÁTIA MAGALHÃES ARRUDA**